



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1884, DE 21 DE SETEMBRO DE 1 988.-

Concede permissão de uso de bem Municipal.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Es
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

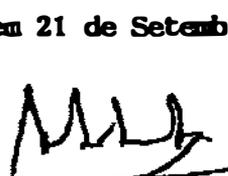
D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 57, letra "f", combinado com o artigo 65, § 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo), é concedida permissão de uso, a título precário, ao Instituto Municipal de Ensino Superior - IMESA, do tronco telefônico nº 22-6744.

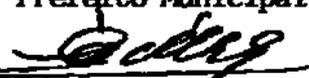
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - ~~Revoga-se~~ as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Setembro de 1 988.-

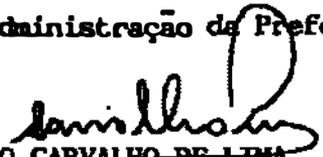

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 21 de Setembro de 1 988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração